



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



EXECUTIVO
ISSN: 2965-8373

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 886 / 2024 :: TERÇA, 02 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 204 DE 02 DE JULHO DE 2024	1
PORTARIA Nº 205 DE 02 DE JULHO DE 2024	1
PORTARIA Nº 206 DE 02 DE JULHO DE 2024	2
PORTARIA Nº 207 DE 02 DE JULHO DE 2024	2
PORTARIA Nº 208 DE 02 DE JULHO DE 2024	3

PORTARIA Nº 204 DE 02 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA COM RENUMERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente a solicitação formulada pela servidora **MARIA AUXILIADORA TELES DA CONCEIÇÃO**, requerendo a licença com renumeração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 86, parágrafo 01 e 02, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, que a Legislação Federal que disciplina os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito, quando há interesse do servidor público concorrer à cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença com renumeração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 à servidora **MARIA AUXILIADORA T. DA CONCEIÇÃO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** conforme portaria de nomeação nº 345/2009 de 29 de dezembro de 2009, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (02/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205 DE 02 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA COM RENUMERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente a solicitação formulada pela servidora **MARILENE MENDES FARIAS**, requerendo a licença com renumeração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 86, parágrafo 01 e 02, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7898ec81b47cc123652ef88e9c87c30b296b62d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO, que a Legislação Federal que disciplina os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito, quando há interesse do servidor público concorrer à cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 à servidora **MARILENE MENDES FARIAS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA NIVEL I-SEDE** conforme portaria de nomeação nº 322/2011 DE 01 DE MAIO DE 2011, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (02/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206 DE 02 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA COM RENUMERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

CONSIDERANDO, inicialmente a solicitação formulada pela servidora **GERLANDIA DE OLIVEIRA DE SOUSA**, requerendo a licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 86, parágrafo 01 e 02, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, que a Legislação Federal que disciplina os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito, quando há interesse do servidor público concorrer à cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 à servidora **GERLANDIA DE OLIVEIRA DE SOUSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA-PSF** conforme portaria de nomeação nº 305/2011 de 01 de setembro de 2011, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (02/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207 DE 02 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA COM RENUMERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

CONSIDERANDO, inicialmente a solicitação formulada pela servidora **IZENE DE FÁTIMA DOS SANTOS**, requerendo a licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 86, parágrafo 01 e 02, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, que a Legislação Federal que disciplina os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito, quando há interesse do servidor público concorrer à cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 à servidora **IZENE DE FÁTIMA DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** conforme portaria de nomeação nº 186/99 de 16 de abril de 1999 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7898ec81b47cc123652ef88e9c87c30b296b62d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (02/07/2024).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (02/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208 DE 02 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA COM RENUMERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

CONSIDERANDO, inicialmente a solicitação formulada pelo **RONALDO RODRIGUES BARBOSA**, requerendo a licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 86, parágrafo 01 e 02, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, que a Legislação Federal que disciplina os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito, quando há interesse do servidor público concorrer à cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença com remuneração para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 à servidora **RONALDO RODRIGUES BARBOSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL** conforme portaria de nomeação nº 202/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7898ec81b47cc123652ef88e9c87c30b296b62d8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

JOILSO FONTES

RETADOR CHEFE

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 02/07/2024 17:00:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7898ec81b47cc123652ef88e9c87c30b296b62d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

